

CEDI - P. I. B.
 DATA 24.09.87
 L08 0ED07

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO
 ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU

ALDEIAS INTEGRANTES

CARECA, CANINDÉ, COJUBIM e DESCONHECIDAS.

GRUPOS INDÍGENAS

KAGUARIP e DESCONHECIDOS

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: ARIQUEMES, COSTA MARQUES, GUAJARA-MIRIM, JA
 RU, OURO PRETO DO OESTE, PRES. MEDICE, POR TO VELHO. ESTADO: RONDONIA

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 8ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	10º23'30"S	63º13'10"W
LESTE	11º29'20"S	62º32'10"W
SUL	11º50'10"S	63º52'55"W
OESTE	10º59'30"S	64º26'25"W

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI 1644, 1678 à 1681, 1740 à 1743 e 1797 à 1800	1:100.000	DSG	1977

DIMENSÕES

ÁREA : 1.832.300 ha aproximadamente
 PERÍMETRO: 730 Km aproximadamente

ÁREA Um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e trezentos hectares aproximadamente.

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
ÁREA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU
ANEXO

NORTE : Partindo do Ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas 10°31'35" S e 63°58'20" W, situado na confluência do Igarapé da Divisa no Rio Jaci-Paraná; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até sua cabeceira, no Ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas 10°36'15" S e 63°51'15" W; daí, segue por uma linha reta até o Ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas 10°33'25" S e 63°47'55" W, situado na confluência do Igarapé sem denominação no Rio Candeias Braço Esquerdo; daí, segue no sentido montante pelo citado Rio até o Ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas 10°42'00" S e 63°40'55" W; daí, segue por uma linha reta até o Ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas 10°42'00" S e 63°27'30" W; daí, segue por uma linha reta no rumo norte até o Ponto "6" de coordenadas geográficas aproximadas 10°30'00" S e 63°27'30" W, situado na linha C-O-A que separa o Projeto Burareiro da Gleba Rio Alto - Setor Nova Floresta; daí, segue pela linha C-OA no rumo leste até o Ponto "7" de coordenadas geográficas aproximadas 10°30'00" S e 63°22'35" W; daí, segue por uma linha reta no rumo norte até o Ponto "8" de coordenadas geográficas aproximadas 10°29'10" S e 63°22'35" W, situado na cabeceira do Igarapé Monte Negro; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até sua confluência no Rio Jamari, no Ponto "9" de coordenadas geográficas aproximadas 10°23'35" S e 63°15'35" W; daí, segue por uma linha reta na direção leste até o Ponto "10" de coordenadas geográficas aproximadas 10°23'30" S e 63°13'10" W, situado no Marco 81 da Gleba Burareiro.

LESTE : Do Ponto antes descrito, segue pela linha B-30 até o Ponto "11" de coordenadas geográficas aproximadas 10°28'30" S e 63°13'10" W, situado no Marco 10; daí, segue pela linha C-O até o Ponto "12" de coordenadas geográficas aproximadas 10°28'30" S e 63°11'30" W, situado no Marco 7; daí, segue por uma linha reta até o Ponto "13" de coordenadas geográficas aproximadas 10°29'45" S e 63°11'30" W, situado no Marco 8; daí, segue por uma linha reta até o Ponto "14" de coordenadas geográficas aproximadas 10°29'45" S e 63°10'00" W; confronta-se desde o Ponto "10" ao "14", com a Gleba Burareiro/INCRA; daí, segue por uma linha reta até o Ponto "15" de coordenadas geográficas aproximadas 10°34'25" S e 63°10'00" W; daí, segue por uma linha reta no prolongamento da Linha 648 do PIC ADOLPHO ROHL até o Ponto "16" de coordenadas geográficas aproximadas 10°49'25" S e 62°54'30" W, situado na margem esquerda do Rio Jarú; daí, segue no sentido montante pelo citado rio até a confluência do Igarapé sem denominação,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
ÁREA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU
ANEXO

Ponto "17" de coordenadas geográficas aproximadas 10956'20"S e 62959'55"W; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até sua cabeceira, no Ponto "18" de coordenadas geográficas aproximadas 11900'10"S e 62959'05"W; daí segue por uma linha reta até o Ponto "19" de coordenadas geográficas aproximadas 11900'25"S e 62959'05"W, situado na cabeceira do Igarapé sem denominação; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até sua confluência no Igarapé Trincheira, no Ponto "20" de coordenadas geográficas aproximadas 11901'45"S e 62956'50"W; daí, segue no sentido jusante pelo Igarapé Trincheira até a confluência do Igarapé sem denominação, no Ponto "21" de coordenadas geográficas aproximadas 11902'00"S e 62955'55"W; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até sua cabeceira, no Ponto "22" de coordenadas geográficas aproximadas 11902'55"S e 62956'30"W; daí, segue por uma linha reta até o Ponto "23" de coordenadas geográficas aproximadas 11902'55"S e 62956'00"W, situado na cabeceira do Igarapé sem denominação; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até sua confluência no Rio Urupá, no Ponto "24" de coordenadas geográficas aproximadas 11911'50"S e 62952'00"W; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio até a confluência do Igarapé Esmeril, no Ponto "25" de coordenadas geográficas aproximadas 11907'40"S e 62941'55"W; daí, segue por uma linha reta no rumo sudeste até o Ponto "26" de coordenadas geográficas aproximadas 11929'20"S e 62932'10"W, situado na cabeceira do Igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Igarapé Norte-Sul.

SUL : Do Ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até sua confluência no Igarapé Norte-Sul, no Ponto "27" de coordenadas geográficas aproximadas 11938'15"S e 62944'15"W; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até sua confluência no Rio São Miguel, no Ponto "28" de coordenadas geográficas aproximadas 11941'20"S e 62949'00"W; daí, segue por uma linha reta no rumo sudoeste até a confluência do Igarapé sem denominação no Ponto "29", de coordenadas geográficas aproximadas 11943'20"S e 62950'55"W; daí, segue pelo citado Igarapé, no sentido montante até o Ponto "30", de coordenadas geográficas aproximadas 11940'20"S e 62956'12"W; daí, segue por uma linha reta no rumo noroeste até o Ponto "31", localizado na cabeceira esquerda do Igarapé Vinte e Dois de Outubro, de coordenadas geográficas aproximadas 11940'08"S e 63906'02"W; daí, segue pelo citado Igarapé, sentido jusante até a sua con

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
 ÁREA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU
 ANEXO

fluência com o Rio São Francisco, no Ponto "32", de coordenadas geográficas aproximadas 11º42'12"S e 63º14'21"W; daí, segue pelo citado rio, sentido jusante até a sua confluência com um Igarapé sem denominação, no Ponto "33", de coordenadas geográficas aproximadas 11º50'16"S e 63º16'09"W; daí, segue por uma linha reta de rumo sudoeste até o Ponto "34", de coordenadas geográficas aproximadas 11º50'10"S e 63º52'55"W, situado na cabeceira do Igarapé sem denominação.

OESTE : Do Ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até sua confluência no Rio Cautario, no Ponto "35" de coordenadas geográficas aproximadas 11º43'20"S e 63º53'45"W; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio até a confluência do Igarapé São João do Branco, no Ponto "36" de coordenadas geográficas aproximadas 11º44'30"S e 63º58'00"W; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até a confluência do Igarapé sem denominação, no Ponto "37" de coordenadas geográficas aproximadas 11º33'30"S e 63º58'15"W; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até sua cabeceira, no Ponto "38" de coordenadas geográficas aproximadas 11º22'35"S e 63º52'50"W; daí, segue por uma linha reta na direção nordeste até o Ponto "39" de coordenadas geográficas aproximadas 11º22'30"S e 63º52'15"W, situado na cabeceira do Igarapé sem denominação; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até sua confluência no Igarapé São João, no Ponto "40" de coordenadas geográficas aproximadas 11º16'00"S e 63º52'25"W; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até sua confluência no Rio Pacaás Novos, no Ponto "41" de coordenadas geográficas aproximadas 11º11'30"S e 64º17'00"W; daí, segue no sentido montante pelo citado rio até a confluência do Igarapé sem denominação, no Ponto "42" de coordenadas geográficas aproximadas 11º10'10"S e 64º15'55"W; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até sua cabeceira, no Ponto "43" de coordenadas geográficas aproximadas 11º07'25"S e 64º19'20"W; daí, segue por uma linha reta até a cabeceira do Igarapé sem denominação, no Ponto "44" de coordenadas geográficas aproximadas 11º06'20"S e 64º19'50"W; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até sua confluência no Rio Negro, no Ponto "45" de coordenadas geográficas aproximadas 11º03'00"S e 64º21'40"W; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio até a confluência do Igarapé sem denominação, no Ponto "46" de coordenadas geográficas aproximadas 11º04'45"S e 64º26'00"W; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até sua cabeceira

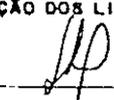
HP

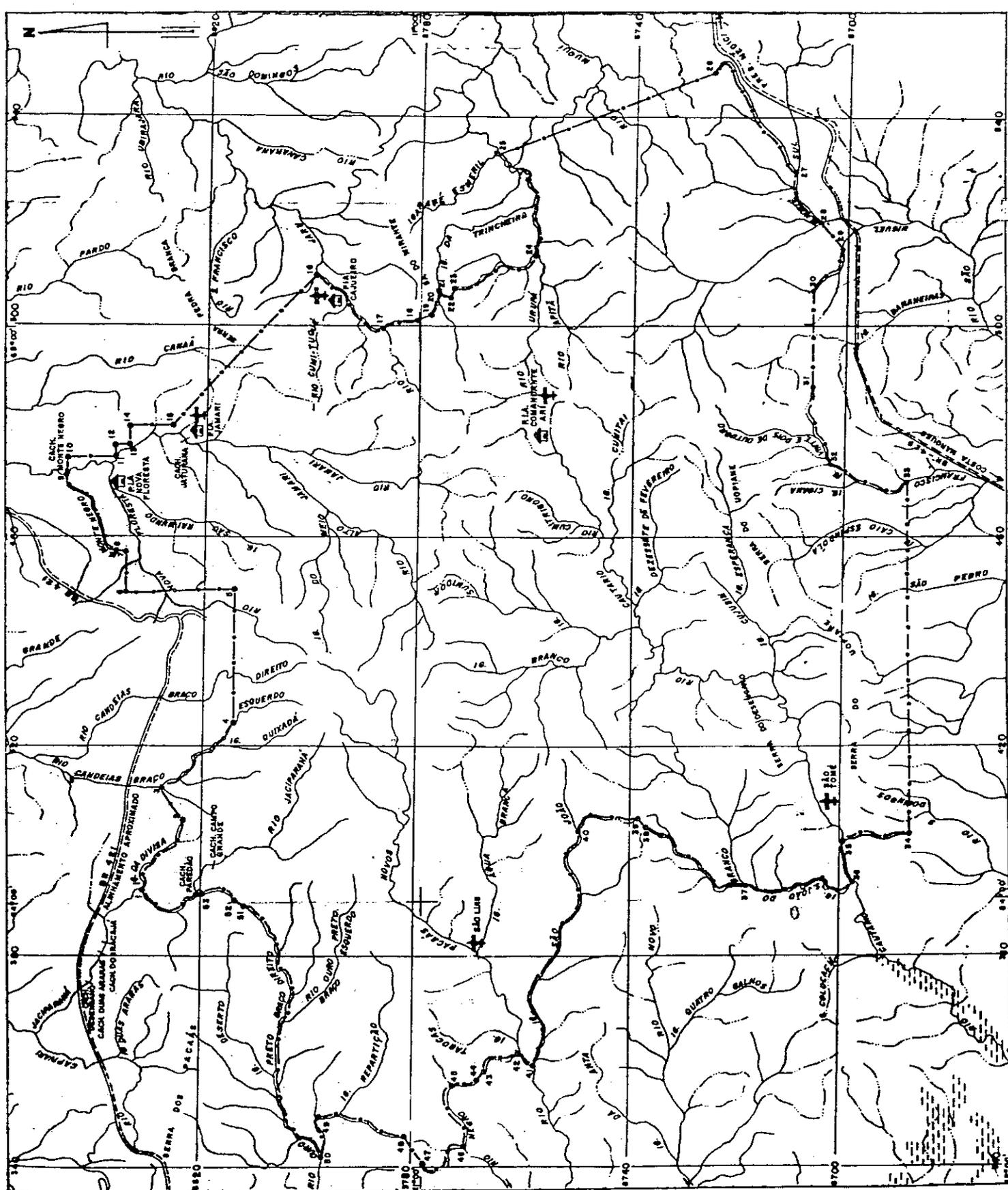
J

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
ÁREA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU
ANEXO

ra, no Ponto "47" de coordenadas geográficas aproximadas 10959'30"S e 64926'25"W; confronta-se desde o Ponto "43" ao "47" com a Área Indígena RIO NEGRO OCAIA; daí, segue por uma linha reta até o Ponto "48" de coordenadas geográficas aproximadas 10956'35"S e 64925'00"W, situado na cabeceira do Igarapé sem denominação; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até sua confluência no Igarapé Repartição, no Ponto "49" de coordenadas geográficas aproximadas 10951'55"S e 64922'30"W; daí, segue no sentido jusante até a confluência do Rio Ouro Preto, no Ponto "50" de coordenadas geográficas aproximadas 10950'05"S e 64926'45"W; daí, segue no sentido montante pelo citado rio até sua cabeceira, no Ponto "51" de coordenadas geográficas aproximadas 10945'00"S e 63959'10"W; daí, segue por uma linha reta até o Ponto "52" de coordenadas geográficas aproximadas 10943'10"S e 63959'25"W, situado na cabeceira do Igarapé sem denominação; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até sua confluência no Rio Jaci-Paraná, no Ponto "53" de coordenadas geográficas aproximadas 10938'00"S e 63959'00"W; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio até o Ponto "1" inicial da descrição.

DATA: 05.06.85	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES:  M ^{te} AUXILIADORA C.S. LENO - Antropóloga/	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES:  JOSÉ IVAME MARCINI ENGO	VISTO:
-------------------	--	--	------------



SINAIS CONVENCIONAIS

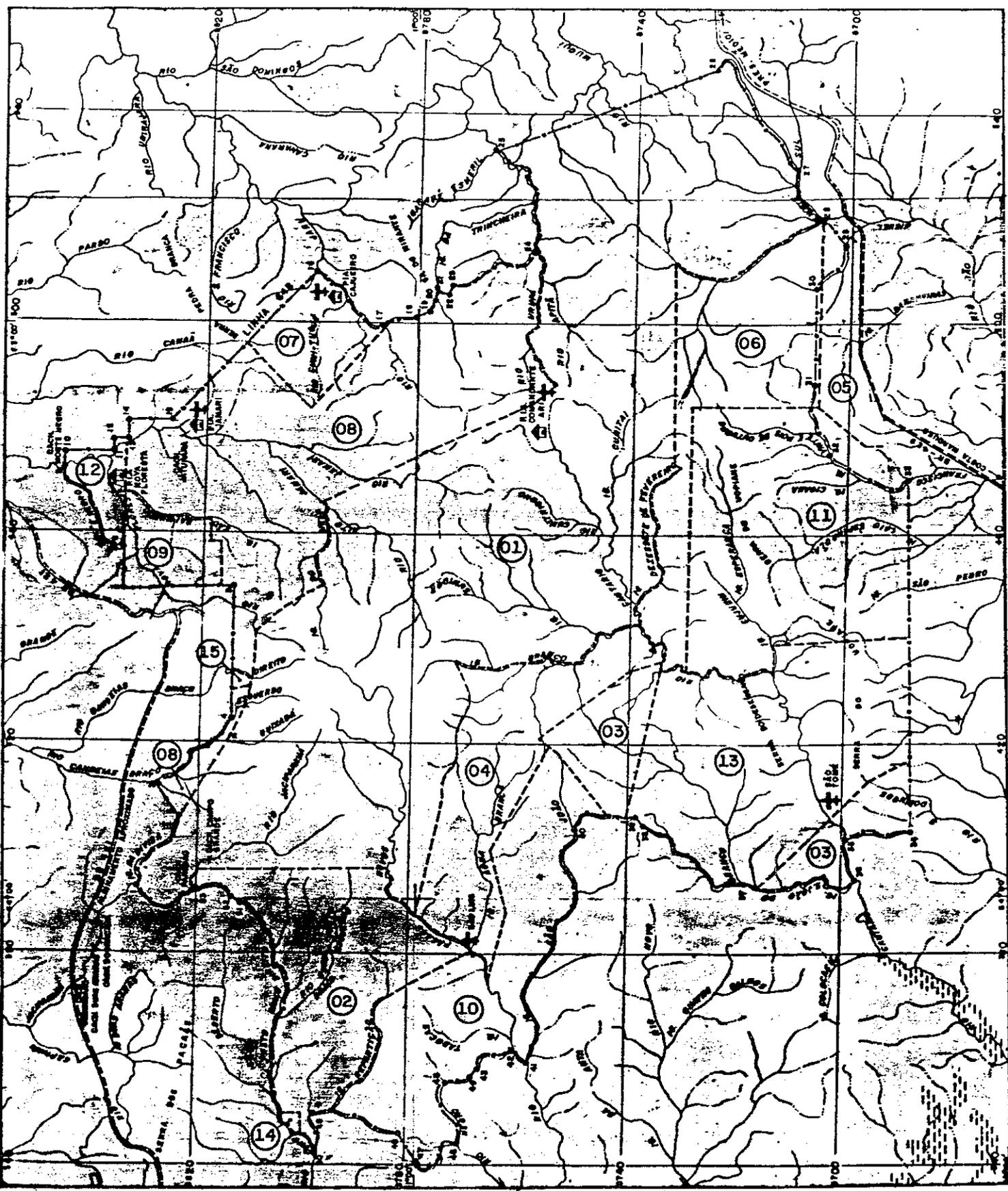
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- POSTO INDÍGENA DE ATRAÇÃO
- PONTO DEFINIDOR DO LIMITE
- CAMPO DE POUSO
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE
- ALAGADO
- DIREÇÃO DE CORRENTE
- RODOVIA DE REVESTIMENTO SOLTÓ



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DELIMITAÇÃO	
NOMENCLATURA: ÁREA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU	LOCAL: 1.032.300 PERÍMETRO: 730 Km
MUNICÍPIO: ARIQUEMES, COSTA MARQUES, GUAMARÁ-BIRIM, CUIRÓ PRETO DO OESTE, PRES. MÉDICE, PORTO VELHO	DATA: 25/10/84
RONDÔNIA 89 DR	PROCESSO Nº: FUNAI/BSM/5020/77 BASE CARTOGRÁFICA: FOLHA SC-20 - 186E

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA DELIMITAÇÃO É O SUPERVISOR DE TERRAS INDÍGENAS DO DEPARTAMENTO DE TERRAS INDÍGENAS DA FUNAI.



LEGENDA:

- — LIMITE DA ÁREA INDÍGENA DELIMITADA
- 01 - RESERVA FLORESTAL - ISDF - DEC. Nº 84.103-DE 21-03-78 (85.000 Ha)
- 02 - ÁREA URU-EU-WAU-WAU (PORT. Nº 508/N DE 26-05-78)
- 03 - ÁREA DA UNIÃO
- 04 - ÁREA NÃO REGULARIZADA
- 05 - GLEBA COM PRINCÍPIO (FRONTEIRA)
- 06 - GLEBA FRONTEIRA
- 07 - GLEBA JARU - SIG. PL. ADOLFO ROHL
- 08 - GLEBA RIO ALTO
- 09 - GLEBA RIO ALTO - SETOR NOVA FLORESTA
- 10 - GLEBA RAMAUMA
- 11 - GLEBA TERRA FIRME
- 12 - P.A.D. BURREIMO - TP. 01/09
- 13 - BERINGAL PERCEVERANÇA OU RIO BRANCO
- 14 - SETOR SERRA DA CANHA (GLEBAS 19 e 20)
- 15 - T.D. AQUEDUCO



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

ÁREA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU		LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO	
LOCALIDADE: ARIQUEMES, COSTA MARQUES, GUAJARA-MIRIM, OU RIO PRETO DO OESTE, PRES. MEDICE, PORTO VELHO		ÁREA: 10 832 300	PERÍMETRO: 780 Km
MUNICÍPIO: RONDÔNIA		ESCALA: 1:1000000	DATA: 25/10/84
COORDENADAS: S 8° D R		Nº: 1581/888/80/77	
DATA: 1984		FOLHA: PC-20 - 1888	